



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 756/2024 de 04 de Setembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **FLORILHO GOMES DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade **RG: *****570/PR** matrícula **51931**, ocupante do Cargo Comissionado de **Gestor do Núcleo de Compras e Orçamentos**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 04 de Setembro de 2024 a 03 de Outubro de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.


EDILSON RUIZ FREITAS

Prefeito Municipal